

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 14h, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, situada na Rua Uberaba, 295, 4º andar, Barro Preto, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes conselheiros: Murilo Fróes dos Reis, Mauro Heleno Ladeira de Oliveira, Maria Cristina dos Santos Castelo Branco, Márcio Costa Bichara, Leonardo Amaral Castro, Omar Pinto Domingos. Presentes também os servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Maria Inês Borges, Marcelle Matilde Tufi Santos, Arilda Barbosa, Rodrigo Lima e Fernando Calazans. A Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Marcelle Matilde Tufi Santos, iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta da reunião. 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 2 – Apresentação dos Demonstrativos previdenciários enviados ao MPS do RPPS referente ao 5º e 6º bimestres de 2012, 3 – Verificação sobre as deliberações do Conselho de Administração, 4 – Verificação da necessidade de criação de grupo de trabalho para elaborar parecer sobre matérias apresentadas, 5 – Outros assuntos. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Passou-se ao 2º ponto de pauta apresentação dos Demonstrativos, a servidora Marcelle apresentou e fez a leitura dos anexos, o conselheiro Márcio questionou sobre o número de ativos e inativos e o servidor Rodrigo informou que se trata de variação normal da folha. O Conselheiro Mauro solicitou informações sobre a metodologia das prestações de contas enviadas para o Ministério da Previdência e os Demonstrativos enviados ao TCE-MG. A servidora Marcelle esclareceu que para o MPS é enviado com base na orientação da Portaria nº. 916 do MPS os balanços semestrais e relatórios bimestrais adotando o regime de competência de acordo com a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público que será implementada pelo município a partir de 2014 . Os relatórios enviados para o TCE-MG são mensais através do programa SICOM e o anual SIACE PCA e seguem a orientação da Lei 4320/64. No Demonstrativo BHprev a conselheira Maria Cristina indagou sobre a despesa do mês de dezembro, a servidora Marcelle salientou que a despesa no mês de dezembro refere-se a despesas com benefício previdenciário, e que a contabilidade recebeu a informação da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos apenas no mês de dezembro para efetuar o registro. Sobre a dúvida da reunião anterior levantada pela conselheira Maria Cristina a servidora Marcelle informou que a redução da receita de rendimentos financeiros dos recursos do RPPS deu-se em função da variação de mercado e ainda acerto de consignações da UNIMED de exercício anterior com o tesouro municipal. O conselheiro Márcio solicitou informações sobre o déficit apresentado no demonstrativo , a servidora Marcelle esclareceu que o relatório é consolidado e que o déficit é do Fundo Financeiro e o servidor Fernando informou que este tende a aumentar até que o Fundo Financeiro seja extinto. A servidora Arilda informou ainda que as alíquotas históricas de contribuição previdenciárias eram muito baixas e que estas contribuirão para o déficit. O servidor Rodrigo informou que todo este déficit é aportado ao RPPS pelo tesouro municipal mensalmente. A servidora Marcelle informou que a conta corrente FUFIN patrimonial foi aberta em abril-2012 e recebeu o produto das alienações dos veículos da extinta BEPREM. Informou ainda que a minuta do relatório de controle interno já foi encaminhada para a Auditoria em 01.02.2013. O conselheiro Mauro solicitou uma cópia desta minuta para análise e ficou acertado que a mesma será encaminhada para todos os conselheiros. Marcelle esclareceu que quando o Relatório de Controle Interno for disponibilizado pela Controladoria,

será necessária uma reunião extraordinária para aprovação. O conselheiro Omar sugeriu designar um grupo para analisar o Relatório de Controle Interno e emitir o parecer a ser apresentado ao Conselho de Administração e todos concordarão. O Presidente Murilo Fróes informou que estará de férias no mês de março no período de 02 a 24-03-2013 e talvez não tenha a possibilidade de comparecer reunião extraordinária que por ventura ocorra neste período. A servidora Marcelle informou que está previsto para o dia 15.03.2013 o término de inserção dos dados no sistema SIACE-PCA, programa de prestação de contas anual do TCE/MG e que a reunião extraordinária poderá ser marcada para o dia 25.03.2013. O conselheiro Omar esclareceu que o conselho fiscal não é órgão deliberativo e sim tem a atribuição de verificar a gestão do RPPS. O servidor Fernando informou que o regimento do conselho Fiscal foi encaminhado para a Controladoria e esta fez sugestão de alterações sem mudar a matéria aprovada pelo Conselho e que está sendo analisada pela Procuradoria Geral do Município. O Conselheiro Omar sugeriu que esta reunião extraordinária deverá ser mais de homologação dos resultados contábeis consolidados e que deve ser formado hoje um grupo de trabalho para analisar o relatório de controle interno, emitir parecer e encaminhado previamente aos conselheiros. O conselheiro Mauro concordou com a sugestão do Conselheiro Omar, mas propôs que o grupo deva elaborar o relatório preliminar. O presidente sugeriu que o conselheiro Mauro componha este grupo e convide outros dois conselheiros para elaboração do parecer. O grupo de trabalhado ficou formado pelo Conselheiro Mauro, Conselheira Cristina e o Conselheiro Leonardo que irão elaborar o relatório preliminar. Ficou marcada uma reunião extraordinária para o dia 25-03-2013 para aprovação do relatório de controle interno. O terceiro ponto de pauta sobre as deliberações do Conselho de Administração o servidor Fernando informou que a previdência foi notificada pelo SINDIBEL e outros sindicatos solicitando informações sobre a aplicação dos recursos da taxa de administração na manutenção do Clube Lagoa Aqua Parque em funcionamento sem a licença Ambiental e se o município de alguma forma compensou o RPPS pela utilização do imóvel. O servidor informou que os recursos da taxa de administração não foram utilizados para este fim e que está em estudo uma forma de ressarcimento do município ao RPPS pela utilização do imóvel, estas respostas estão sendo formalizadas. O servidor Fernando informou que o RPPS foi multado em duzentos mil reais por manter o Clube Lagoa Aqua Parque em funcionamento sem a licença Ambiental e que já existe uma ação judicial da Procuradoria para contestar a multa. O presidente Murilo Froes questiona sobre a responsabilidade solidária da Prefeitura que na verdade utilizava o imóvel. O Conselheiro Omar informa que o explorador, a Prefeitura é responsável e o RPPS tem responsabilidade solidária. O Conselheiro Márcio solicitou informações sobre a declaração de rendimentos dos jetons e a servidora Marcelle informou que será entregue na data oportuna. A próxima reunião extraordinária ficou marcada para o dia 25-03-2013, às 14h, na sede do RPPS a Rua Uberaba ,295- 4º andar, mais a ser tratado, eu, Maria Inês Borges-BM:35185-0, lavrei a presente ata que, após lida e se aprovada, deverá ser assinada pelos presentes na próxima reunião. Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2013.

---

Murilo Fróes dos Reis

---

Mauro Heleno Ladeira de Oliveira

---

Maria Cristina dos Santos Castelo Branco

---

Márcio Costa Bichara

---

Leonardo Amaral Castro

---

Omar Pinto Domingos